



TRT- MS

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Serviço Social

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto.....	1
Organização estrutural dos textos.....	6
Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade.....	8
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo.....	13
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo.....	14
Textos literários e não literários.....	15
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa.....	16
Norma culta.....	26
Pontuação e sinais gráficos.....	28
Tipos de discurso.....	33
Registros de linguagem.....	37
Funções da linguagem.....	39
Elementos dos atos de comunicação.....	41
Estrutura e formação de palavras.....	42
Formas de abreviação.....	45
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições.....	48
Os modalizadores.....	60
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	61
Os dicionários: tipos.....	63
A organização de verbetes.....	64
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos.....	80
Latinismos.....	82
Ortografia.....	84
Acentuação gráfica.....	86
A crase.....	88
Questões.....	90
Gabarito.....	97

SUMÁRIO



RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados	1
Conjuntos e suas operações, diagramas	10
Números inteiros, racionais e reais e suas operações	17
Proporcionalidade direta e inversa	32
Porcentagem e juros	36
Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	40
Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. formação de conceitos, discriminação de elementos	46
Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal	55
Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas	74
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais	82
Problemas de contagem e noções de probabilidade	85
Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância	92
Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão	106
Problemas de lógica e raciocínio	112
Questões	114
Gabarito	124

DIREITO CONSTITUCIONAL

Conceitos Fundamentais de Direito Constitucional: Conceito de Constituição: Conceito, natureza, classificação e estrutura da Constituição Federal de 1988	1
Princípios fundamentais da Constituição: Fundamentos, objetivos e princípios fundamentais da República Federativa do Brasil (soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político)	11
Divisão de poderes e suas funções: Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, e o sistema de freios e contrapesos	12
Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos: Direitos previstos no artigo 5º e sua aplicação nas relações trabalhistas	56
Direitos sociais: Relação entre os direitos sociais e a dignidade do trabalhador; a proteção constitucional ao trabalho	64
Princípios da dignidade humana e da valorização do trabalho: Relevância desses princípios como base das normas trabalhistas constitucionais	73



Direitos Trabalhistas na Constituição Federal de 1988 (Artigo 7º): Direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: Garantias previstas no artigo 7º para todos os trabalhadores, sem distinção de gênero, etnia ou condição social.....	81
Direitos trabalhistas básicos: Proteção ao salário, jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e normas de saúde e segurança do trabalho.....	88
Direito ao salário mínimo: Valor suficiente para atender às necessidades básicas do trabalhador e sua família, conforme previsto na Constituição.....	96
Jornada de trabalho: Jornada máxima de 8 horas diárias e 44 horas semanais, e possibilidade de compensação de horas; Repouso semanal remunerado: Obrigatoriedade do descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.....	104
Garantias de Proteção ao Trabalhador: Proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa: Requisitos para demissão, indenização compensatória e demais garantias constitucionais.....	114
Seguro-desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Direito ao seguro-desemprego e regras para o FGTS, aplicáveis a trabalhadores dispensados sem justa causa.....	125
Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço: Direito ao aviso prévio em caso de rescisão do contrato de trabalho.....	135
Salário-família e auxílio-creche: Benefícios destinados aos trabalhadores de baixa renda, como apoio à família e assistência na criação dos filhos.....	144
Direitos Trabalhistas Relacionados à Saúde e Segurança no Trabalho: Adicional de insalubridade e periculosidade: Garantia de adicional para trabalhadores em atividades perigosas ou insalubres.....	155
Normas de saúde, higiene e segurança do trabalho: Proteção da integridade física e mental do trabalhador.....	163
Aposentadoria especial: Condições para aposentadoria em razão da exposição a agentes nocivos ou atividades de risco.....	176
Direitos Trabalhistas Relacionados à Família e à Igualdade: Proteção à maternidade e paternidade: Licença-maternidade e licença-paternidade e estabilidade provisória da gestante.....	187
Proibição de diferença salarial: Garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres e para qualquer trabalho de igual valor, conforme o princípio da isonomia.....	195
Trabalho do menor e proteção ao menor trabalhador: Restrições à contratação de menores de idade e proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos.....	206
Organização Sindical e Direito de Greve: Liberdade sindical e organização dos trabalhadores: Garantias constitucionais de livre associação profissional e sindical.....	218
Contribuição sindical e autonomia das entidades sindicais: Disposições sobre financiamento sindical e liberdade de organização.....	228
Direito de greve: Definição e limites do direito de greve, tanto para trabalhadores da iniciativa privada quanto para servidores públicos, conforme previsão constitucional ..	241
Direitos Sociais e Direitos Trabalhistas dos Servidores Públicos: Aplicação dos direitos trabalhistas aos servidores públicos: Direitos sociais assegurados aos servidores, diferenças entre o regime celetista e o regime estatutário.....	250
Direitos específicos dos servidores públicos: Estabilidade, aposentadoria, progressão de carreira e remuneração dos servidores.....	260

SUMÁRIO



Direitos coletivos dos servidores públicos: Direito de greve, liberdade sindical e restrições específicas aplicáveis a servidores.....	274
Controle de Constitucionalidade e Aplicação dos Direitos Trabalhistas: Instrumentos de controle de constitucionalidade: Ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade por omissão	281
Proteção judicial dos direitos trabalhistas: Garantia de proteção jurídica ao trabalhador contra abusos e violação de direitos	289
Interpretação dos direitos trabalhistas pela Justiça do Trabalho e pelo Supremo Tribunal Federal (STF): Papel do Judiciário na interpretação e aplicação dos direitos trabalhistas constitucionais.....	300
Questões	307
Gabarito.....	314

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios do Direito Administrativo: Princípios constitucionais da administração pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Outros princípios aplicáveis ao Direito Administrativo: Supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, continuidade do serviço público, razoabilidade e proporcionalidade	1
Organização da Administração Pública: Administração Direta e Indireta: Estrutura e competência dos órgãos e entidades da administração direta (União, Estados, Municípios e DF) e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista); Descentralização e desconcentração: Conceitos, diferenças e exemplos; Entidades paraestatais: Serviço social autônomo, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) e agências reguladoras ..	18
Atos Administrativos: Conceito e classificação dos atos administrativos: Atos vinculados e discricionários, gerais e individuais, internos e externos; Elementos e atributos dos atos administrativos: Competência, finalidade, forma, motivo e objeto; atributos de presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade; Controle dos atos administrativos: Controle de legalidade e mérito; revogação, anulação e convalidação.....	35
Poderes Administrativos: Poder hierárquico: Delegação e avocação de competências; Poder disciplinar: Poder disciplinar e aplicação de sanções administrativas; Poder regulamentar: Regulamentos executivos e autônomos; Poder de polícia: Conceito, fundamentos e limitações; atuação sobre atividades privadas e restrição de direitos.....	68
Responsabilidade Civil do Estado: Responsabilidade objetiva e subjetiva: Teoria do risco administrativo, excludentes de responsabilidade e direito de regresso; Responsabilidade por atos omissivos e comissivos: Casos em que o Estado responde por omissão; Responsabilidade dos agentes públicos: Responsabilidade solidária e limites na atuação dos agentes	84
Licitações e Contratos Administrativos: Princípios e modalidades de licitação: Objetivos e princípios da licitação; modalidades de licitação (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão); Dispensa e inexigibilidade de licitação: Hipóteses previstas na legislação; Contratos administrativos: Características, cláusulas exorbitantes, execução e extinção dos contratos administrativos; Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): Principais inovações e disposições sobre contratações públicas.....	96

SUMÁRIO



Servidores Públicos: Regime Jurídico dos Servidores Públicos: Normas gerais sobre o regime estatutário (Lei nº 8.112/1990); Direitos e deveres dos servidores: Vantagens, garantias e responsabilidades dos servidores públicos; Ética e disciplina: Código de ética, deveres funcionais e processo administrativo disciplinar (PAD); Remuneração, aposentadoria e pensão: Regimes de previdência, concessão de benefícios e regras de transição	222
Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância: Procedimento administrativo disciplinar: Normas, princípios e etapas de apuração de infrações; Garantias dos servidores investigados: Direitos ao contraditório e ampla defesa; Aplicação de penalidades: Advertência, suspensão, demissão e outras sanções; Recursos e revisão de sanções disciplinares: Instâncias recursais e regras para a revisão de penalidades	224
Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal: Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992): Atos de improbidade e suas sanções; enriquecimento ilícito, lesão ao erário e violação de princípios administrativos	244
Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Limites e obrigações para o gasto público; metas de gestão fiscal e instrumentos de transparência; Controle de gastos com pessoal: Limites de despesa e impacto na contratação de servidores.....	272
Questões	301
Gabarito.....	308

DIREITO DO TRABALHO

Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho.....	1
Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/1988)	9
Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso	11
Trabalho intermitente.....	20
Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho	24
Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária e subsidiária	25
Da identificação profissional: da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, sua emissão, entrega e anotações; do valor das anotações da CTPS	31
Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características	33
Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi	42
Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção	45
Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da despedida coletiva; da culpa recíproca; da indenização	49
Do aviso prévio.....	65
Da estabilidade e das garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável; da força maior	67

SUMÁRIO



Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; Jornada In itinere; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas.....	74
Do salário mínimo: conceito, irredutibilidade e garantia.....	90
Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; das férias coletivas; da remuneração e do abono de férias, dos efeitos da cessação do contrato de trabalho; do início da prescrição.....	97
Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário.....	116
Da equiparação salarial: hipóteses ensejadoras e forma de aferição; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função.....	122
Do FGTS.....	132
Da prescrição e decadência.....	168
Da segurança e medicina no trabalho: da CIPA; do equipamento de proteção individual - EPI; das atividades insalubres e perigosas.....	172
Das disposições especiais sobre duração e condições de Trabalho (Capítulo I do Título III da CLT).....	187
Da proteção ao trabalho da mulher, da gestante e do menor (Capítulos III e IV do Título III da CLT); Da estabilidade da gestante; da licença-maternidade (art. 10 do ADCT)....	207
Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical (Convenção nº 87 da OIT); da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e dos acordos coletivos de trabalho.....	221
Do direito de greve; dos serviços essenciais.....	229
Da renúncia e transação.....	234
Do teletrabalho (Lei nº 13.467/2017); Reforma Trabalhista - Lei 13.467, de 2017.....	242
Dano moral nas relações de trabalho.....	263
Súmulas e Orientações da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho.....	267
Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito do Trabalho....	267
Instruções e atos Normativos do TST em matéria de Direito do Trabalho.....	273
Acidentes do Trabalho.....	273
Princípios gerais de responsabilidade civil trabalhista.....	275
Assédio moral e sexual.....	277
Princípios da igualdade e da não discriminação.....	279
Questões.....	280
Gabarito.....	289

SUMÁRIO



DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Da Justiça do Trabalho: organização e competência.....	1
Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho	4
Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores; dos oficiais de justiça e oficiais de justiça avaliadores.....	21
Dos Peritos Judiciais: responsabilidade pelos honorários periciais, Gratuidade de Justiça	25
Do Ministério Público do Trabalho: organização e competência.....	28
Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC).....	37
Prescrição e decadência; Prescrição intercorrente	42
Dos atos, termos e prazos processuais	47
Da distribuição.....	50
Do valor da causa no Processo do Trabalho; Das custas e emolumentos	50
Custas e emolumentos para a Fazenda Pública; Hipóteses de isenção	55
Das partes e procuradores; do jus postulandi; da substituição e representação processuais; Do litisconsórcio no Processo do Trabalho; da assistência judiciária; dos honorários de advogado: sucumbenciais e honorários contratados; Da responsabilidade por Dano Processual	60
Da representação da massa falida e das empresas em Recuperação judicial.....	67
Das nulidades e das exceções: hipóteses ensejadoras, prazo e forma de arguição.....	69
Dos conflitos de jurisdição/competência	78
Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão	81
Das provas	86
Da decisão e sua eficácia.....	89
Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar	94
Do procedimento ordinário e sumaríssimo.....	96
Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave, ação rescisória e mandado de segurança.....	100
Da ação civil pública.....	108
Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	109
Do processo de Jurisdição Voluntária para homologação de acordo extrajudicial	111
Da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento	111
Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa.....	113
Da execução: execução provisória e definitiva; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida.....	119

SUMÁRIO



Da citação, do depósito da condenação e da nomeação de bens; Garantias na execução; Seguro-fiança e seguro-garantia; do mandado e da penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/1990)	124
Dos embargos à execução; da impugnação à sentença; dos embargos de terceiros...	132
Da praça e leilão; da arrematação; das custas na execução.....	133
Dos recursos no processo do trabalho.....	138
Normas atinentes ao Processo Judicial Eletrônico	152
Lei 13.467 de 2017 (Reforma Trabalhista).....	158
Da Política Judiciária de Tratamento Adequado das Disputas de Interesse na Justiça do Trabalho (Resoluções CSJT nºs 174/2016 e 288/2021 e Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022).....	158
Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho	191
Instruções Normativas e Atos em Geral do TST em matéria de Direito Processual do Trabalho	209
Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal relativas ao Direito Processual do Trabalho	227
Lei 6858/80.....	228
Lei 5584/70.....	228
Questões	231
Gabarito.....	238

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do serviço social: história e fundamentos do serviço social: evolução da profissão, principais marcos históricos e o papel do serviço social no brasil.....	1
Ética profissional: princípios e diretrizes do código de ética do assistente social (resolução cfess nº 273/1993) e responsabilidade social.....	15
Legislação e regulamentação profissional: lei de regulamentação da profissão (lei nº 8.662/1993) E diretrizes do conselho federal e conselhos regionais de serviço social (cfess/cress)	26
Política social e seguridade social: política social no brasil: conceitos e objetivos; papel do estado e da sociedade na proteção social	32
Seguridade social e direitos sociais: estrutura e funções da previdência, assistência e saúde no brasil; seguridade social na constituição federal de 1988	41
Políticas públicas e programas sociais: principais políticas públicas para saúde, educação, assistência e previdência social e sua aplicação no ambiente institucional	56
Saúde do trabalhador e assistência social no trabalho: saúde ocupacional e políticas de promoção de saúde: conceitos de saúde no trabalho, qualidade de vida e programas de promoção à saúde no ambiente laboral	65

SUMÁRIO



Prevenção e acompanhamento psicossocial: identificação de fatores de risco, suporte em situações de afastamento, acompanhamento de readaptação e recuperação dos servidores; aspectos psicossociais do trabalho: fatores psicossociais e suas influências no bem-estar, na saúde mental e na produtividade dos trabalhadores	74
Metodologia e técnicas de atendimento social: planejamento e execução de estudos e projetos sociais: elaboração de diagnósticos sociais, planos de intervenção, metodologias de pesquisa e avaliação; entrevistas, atendimentos e visitas domiciliares ou hospitalares: técnicas de acolhimento e intervenção junto a servidores e suas famílias	83
Instrumentos de trabalho no serviço social: relatórios, pareceres sociais, laudos, visitas domiciliares e contato com a rede de atendimento	96
Desenvolvimento e gestão de projetos sociais: planejamento e avaliação de projetos sociais: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos de intervenção social	98
Análise de realidade social e perfil dos usuários: métodos de coleta e análise de dados; levantamento de necessidades e perfil socioeconômico dos servidores	105
Projetos socioeducativos e programas de integração: ações de caráter educativo voltadas ao desenvolvimento pessoal e social dos servidores.....	113
Políticas de assistência social e proteção ao trabalhador política nacional de assistência social (pnas): diretrizes e instrumentos para proteção social básica e especial	121
Rede de proteção e assistência social: organização dos serviços de apoio ao trabalhador e à sua família, articulação com a rede hospitalar e de assistência social	129
Programas de reinserção e adaptação laboral: estratégias de acolhimento e reintegração de servidores após afastamentos por motivos de saúde	139
Avaliação e emissão de pareceres e laudos sociais: parecer e estudo social: elaboração de laudos e pareceres para concessão de benefícios, afastamentos e tratamento de saúde.....	148
Avaliação de condições socioeconômicas: critérios para análise de condições de vida e trabalho dos servidores e suas famílias	158
Ética na elaboração de documentos: princípios de sigilo e responsabilidade na documentação técnica de assistência social	167
Questões	176
Gabarito.....	181

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Estrutura e Funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-MS): Composição e competências do TRT-MS: Estrutura organizacional, cargos e funções principais, competência jurisdicional e administrativa	1
Organização das Varas do Trabalho: Jurisdição e funcionamento das Varas do Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul.....	1

SUMÁRIO



Regimento Interno do TRT-MS: Disposições gerais, procedimentos administrativos e jurisdicionais, normas de atuação dos órgãos colegiados e judicantes; Atribuições dos magistrados: Direitos, deveres e responsabilidades de desembargadores e juízes no âmbito do TRT-MS; Regimento Interno do TRT-MS: Normas de funcionamento: Sessões administrativas e judicantes, quóruns e decisões colegiadas; Processos de julgamento e decisão: Competências e funcionamento dos órgãos judicantes, incluindo Turmas e Pleno; Normas de tramitação processual: Procedimentos e prazos processuais no âmbito do TRT-MS; Procedimentos de revisão e emenda: Regras para atualização, revisão e emenda do Regimento Interno	3
Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/1990): Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Abrangência e disposições gerais. Direitos e deveres dos servidores: Direitos funcionais e sociais, deveres éticos e profissionais, integridade e sigilo funcional. Proibições e penalidades: Atos vedados aos servidores públicos, tipificação de infrações e sanções aplicáveis. Formas de provimento e vacância de cargos: Nomeação, promoção, readaptação, recondução, remoção e vacância de cargos	8
Direitos e Vantagens dos Servidores: Direitos e benefícios: Férias, licenças, adicional de qualificação, gratificações e demais vantagens; Jornada de trabalho e banco de horas: Regras sobre carga horária, controle de ponto e gestão de banco de horas	73
Progressão e promoção: Critérios para progressão funcional e promoção, avaliação de desempenho e capacitação	77
Política de remuneração e auxílios: Estrutura de remuneração dos servidores, auxílios (transporte, alimentação e saúde), e políticas de reajuste	84
Código de Ética e Conduta dos Servidores do TRT-MS: Princípios Éticos: Compromisso com a transparência, a imparcialidade e a legalidade na função pública. Conduta Profissional: Regras de conduta no ambiente de trabalho, relacionamento com o público e demais servidores	92
Gestão de conflitos de interesse: Prevenção e resolução de conflitos de interesses e imparcialidade no exercício da função	94
Responsabilidade disciplinar: Infrações éticas e penalidades administrativas, incluindo advertência, suspensão e exoneração	96
Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância: Procedimentos disciplinares: Normas e etapas para instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD); Direitos e garantias dos servidores investigados: Direito ao contraditório e à ampla defesa, e etapas de apuração; Comissão disciplinar: Composição, atribuições e responsabilidade na condução do PAD	98
Decisões e recursos: Normas sobre a aplicação de sanções, instâncias recursais e revisão de penalidades	101
Administração e Gestão Pública: Gestão de recursos humanos: Normas de organização e políticas de RH, gestão de pessoal e cargos em comissão	111
Gestão orçamentária e financeira: Elaboração, execução e controle do orçamento	119
Normas sobre transparência e controle: Políticas de transparência, prestação de contas e controle interno e externo	128
Planejamento e eficiência administrativa: Planejamento estratégico e políticas de eficiência e otimização de recursos	137
Questões	148
Gabarito	152

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





PROPOSIÇÕES

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

– **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.

– **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem dois axiomas fundamentais:

– **Princípio da Não Contradição**: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

– **Princípio do Terceiro Excluído**: toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível.

Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

• Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

– Frases interrogativas: “Quando será a prova?”

– Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”

– Frases imperativas: “Desligue a televisão.”

– Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

• Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

– Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”

– Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”



Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

– Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

– Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

– Constituição Jurídica

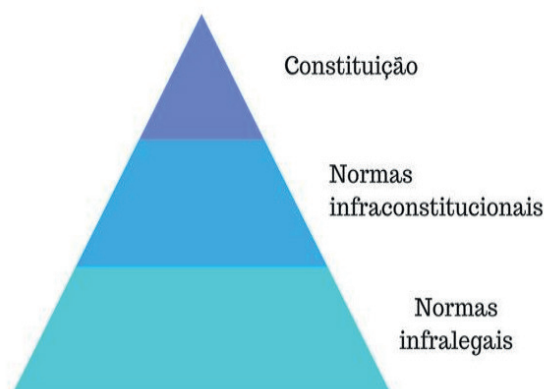
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.



— Princípios Expressos da Administração Pública

Princípio da Legalidade

Surgido na era do Estado de Direito, o Princípio da Legalidade possui o condão de vincular toda a atuação do Poder Público, seja de forma administrativa, jurisdicional, ou legislativa. É considerado uma das principais garantias protetivas dos direitos individuais no sistema democrático, na medida em que a lei é confeccionada por intermédio dos representantes do povo e seu conteúdo passa a limitar toda a atuação estatal de forma geral.

Na seara do direito administrativo, a principal determinação advinda do Princípio da Legalidade é a de que a atividade administrativa seja exercida com observância exata dos parâmetros da lei, ou seja, a administração somente poderá agir quando estiver devidamente autorizada por lei, dentro dos limites estabelecidos por lei, vindo, por conseguinte, a seguir o procedimento que a lei exigir.

O Princípio da Legalidade, segundo a doutrina clássica, se desdobra em duas dimensões fundamentais ou subprincípios, sendo eles: o Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou da legalidade em sentido negativo); e o Princípio da reserva legal (ou da legalidade em sentido positivo). Vejamos:

De acordo com os contemporâneos juristas Ricardo Alexandre e João de Deus, o **princípio da supremacia da lei**, pode ser conceituado da seguinte forma:

O princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, representa uma limitação à atuação da Administração, na medida em que ela não pode contrariar o disposto na lei. Trata-se de uma consequência natural da posição de superioridade que a lei ocupa no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo. (2.017, ALEXANDRE e DEUS, p. 103).

Entende-se, desta forma, que o princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, impõe limitações ao poder de atuação da Administração, tendo em vista que esta não pode agir em desconformidade com a lei, uma vez que a lei se encontra em posição de superioridade no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo como um todo. Exemplo: no ato de desapropriação por utilidade pública, caso exista atuação que não atenda ao interesse público, estará presente o vício de desvio de poder ou de finalidade, que torna o ato plenamente nulo.

Em relação ao **princípio da reserva legal, ou da legalidade em sentido positivo**, infere-se que não basta que o ato administrativo simplesmente não contrarie a lei, não sendo *contra legem*, e nem mesmo de ele pode ir além da lei *praeter legem*, ou seja, o ato administrativo só pode ser praticado segundo a lei *secundum legem*. Por esta razão, denota-se que o princípio da reserva legal ou da legalidade em sentido positivo, se encontra dotado do poder de condicionar a validade do ato administrativo à prévia autorização legal de forma geral, uma vez que no entendimento do ilustre Hely Lopes Meirelles, na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal, pois, ao passo que na seara particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública, apenas é permitido fazer o que a lei disponibiliza e autoriza.

Pondera-se que em decorrência do princípio da legalidade, não pode a Administração Pública, por mero ato administrativo, permitir a concessão por meio de seus agentes, de direitos de quaisquer espécies e nem mesmo criar obrigações ou impor vedações aos administrados, uma vez que para executar tais medidas, ela depende de lei. No entanto, de acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, existem algumas restrições excepcionais ao princípio da legalidade no ordenamento jurídico brasileiro, sendo elas: as medidas provisórias, o estado de defesa e o estado de sítio.



Princípios

A palavra princípio traduz, na linguagem corrente, a ideia de começo, início, e, nesta linha, o primeiro momento da existência de algo ou de uma ação ou processo. Mas, traz consigo o sentido de causa primeira, raiz, razão e, nesta medida, a ideia de que serve de base a alguma coisa.

Por extensão, significa, ainda, proposição elementar e fundamental que serve de base a uma ordem de conhecimentos e, nesta dimensão, proposição lógica fundamental sobre a qual se apoia o raciocínio¹.

A palavra, desse modo, carrega consigo a força do significado de proposição fundamental. E é nessa acepção que ela foi incorporada por distintas formas de produção cultural dos seres humanos, inclusive o Direito.

Assim, princípio traduz, de maneira geral, a noção de proposições fundamentais que se formam na consciência das pessoas e grupos sociais, a partir de certa realidade, e que, após formadas, direcionam-se à compreensão, reprodução ou recriação dessa realidade.

Nessa acepção, princípios políticos, morais ou religiosos, por exemplo, importariam em proposições fundamentais, ideais, resultantes de determinado contexto político, cultural ou religioso, que se reportam à realidade como diretrizes de correspondentes condutas políticas, morais ou religiosas. Em tal sentido, os princípios seriam elementos componentes da visão de mundo essencial que caracteriza as pessoas e grupos sociais, resultando de suas práticas cotidianas e sobre elas influenciando.

Na dinâmica das pessoas e sociedades, os princípios atuam como enunciados que refletem e informam, em maior ou menor grau, as práticas individuais e sociais correspondentes.

Nas ciências, a palavra princípio é apreendida com sentido similar. Aqui, os princípios correspondem à noção de proposições ideais, fundamentais, construídas a partir de uma certa realidade e que direcionam a compreensão da realidade examinada.

Ou proposições que se colocam na base de uma ciência, informando-a. Os princípios atuam no processo de exame sistemático acerca de uma certa realidade, processo que é típico às ciências, iluminando e direcionando tal processo.

Princípios de direito: funções e classificação

No Direito, os princípios cumprem funções diferenciadas. Atuam, na verdade, até mesmo na fase de construção da regra de Direito, fase pré-jurídica ou política. Mas será na fase jurídica típica, após consumada a elaboração da regra, que os princípios cumprirão sua atuação mais relevante.

1 – Fase Pré-jurídica ou Política

Na fase pré-jurídica, que é nitidamente política, voltada à construção das regras e institutos do Direito, os princípios despontam como proposições fundamentais que propiciam uma direção coerente na construção do Direito. São veios iluminadores à elaboração de regras e institutos jurídicos.

Os princípios gerais do Direito e os específicos a determinado ramo normativo tendem a influir no processo de construção das regras jurídicas, orientando o legislador no desenvolvimento desse processo. Nesse momento, os princípios atuam como verdadeiras fontes materiais do Direito, na medida em que se postam como fatores que influenciam na produção da ordem jurídica.

Essa influência política dos princípios é, contudo, obviamente limitada. É que as principais fontes materiais do Direito situam-se fora do sistema jurídico, consubstanciando-se fundamentalmente nos movimentos socio-políticos e correntes político-filosóficas e econômicas que provocam e condicionam a elaboração normativa.

1 [DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores* — 18. ed.— São Paulo: LTr, 2019.]



Organização e Competência

De antemão, destaca-se que cabe à Justiça do Trabalho promover a conciliação e o julgamento das ações judiciais entre trabalhadores e empregadores.

Além disso, ela também é responsável pela resolução de outros litígios oriundos da relação de trabalho, tendo que lidar ainda, com demandas advindas do cumprimento de suas próprias sentenças, incluindo nesse rol, sentenças de ordem coletiva.

A Justiça Trabalhista possui fundamento respaldado no art. 111 da Constituição Federal de 1.988. Vejamos:

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

I - o Tribunal Superior do Trabalho;

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juízes do Trabalho

A supracitada disposição legal, também se encontra disposta no art. 644 da Consolidação das Leis do Trabalho:

Art. 644 - São órgãos da Justiça do Trabalho

a) o Tribunal Superior do Trabalho

b) os Tribunais Regionais do Trabalho

c) as Juntas de Conciliação e Julgamento ou os Juízos de Direito.

Desse modo, ressalta-se que a organização da Justiça do trabalho é formada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT's) e pelas varas ordinárias nas quais atuam os juízes de primeira instancia.

Desse modo, segundo esse dispositivo legal constitucional, temos:

ESTRUTURA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (JUSTIÇA FEDERAL)

T S T: Art. 111-A e demais dispositivos, CFB/88:

- Instância Suprema;
- Sede na Capital da República;
- Possui jurisdição em todo o território nacional.

T R T: Art. 115, CFB/88 e Art. 674 CLT

- Segunda Instância;
- Sede nos Estados;
- Possui jurisdição em esfera estadual;
- Possui 24 regiões;
- Exceção: Estado de São Paulo com 2 Tribunais (2ª e 1ª Regiões);
- 8ª Região: Amapá e Pará;



Conhecimentos Específicos

São múltiplas as mediações que constituem o tecido de relações sociais que envolvem esse processo de produção e reprodução social da vida em suas expressões materiais e espirituais. Essas relações que constituem a sociabilidade humana, implicam âmbitos diferenciados e uma trama que envolve o social, o político, o econômico, o cultural, o religioso, as questões de gênero, a idade, a etnia etc. Dimensões com as quais se defronta cotidianamente o Serviço Social e em relação às quais se posiciona quer do ponto de vista explicativo quer do interventivo, considerados nesta abordagem como dimensões de uma mesma totalidade.¹

A análise dos principais fundamentos que configuram o processo através do qual a profissão busca explicar e intervir sobre a realidade, definindo sua direção social, constitui o principal objetivo deste texto. É necessário assinalar que essa análise das principais tendências históricas e teórico metodológicas da profissão, sobretudo nas três últimas décadas não é tarefa fácil ou simples, pois exige o conhecimento do processo histórico de constituição das principais matrizes de conhecimento do social, do complexo movimento histórico da sociedade capitalista brasileira e do processo pelo qual o Serviço Social incorpora e elabora análises sobre a realidade em que se insere e explica sua própria intervenção.

As Leis Sociais surgem em conjunturas históricas determinadas, que, a partir do aprofundamento do capitalismo na formação econômico-social, marcam o deslocamento da “questão social” de um segundo plano da história social para, progressivamente, colocá-la no centro das contradições que atravessam a sociedade. Ao mesmo tempo, a “questão social” deixa de ser apenas contradição entre abençoados e desabençoados pela fortuna, pobres e ricos, ou entre dominantes e dominados, para constituir-se, essencialmente, na contradição antagônica entre burguesia e proletariado, independentemente do pleno amadurecimento das condições necessárias à sua superação. Anova qualidade que assume a questão social nos grandes centros urbano-industriais deriva, assim, do crescimento numérico do proletariado, da solidificação dos laços de solidariedade política e ideológica que perpassam seu conjunto, base para a construção e para a possibilidade objetiva e subjetiva de um projeto alternativo à dominação burguesa.

A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica.²

Possui em seu início uma base social bem delimitada e fontes de recrutamento e formação de agentes sociais informados por uma ideologia igualmente determinada. A especificidade maior que reveste o Serviço Social desde sua implantação não está, no entanto, no âmbito das características que mais evidentemente o marcam. Historicamente, se localiza na demanda social que legitima o empreendimento. Se as Leis Sociais são, em última instância, resultantes da pressão do proletariado pelo reconhecimento de sua cidadania social, o Serviço Social se origina de uma demanda diametralmente oposta. Sua legitimação diz respeito apenas a grupos e frações restritos das classes dominantes em sua origem e, logo em seguida, ao conjunto das classes dominantes. Sua especificidade maior está, pois, na ausência quase total de uma demanda a partir das classes e grupos a que se destina prioritariamente. Caracterizar-se-á, assim, como uma imposição.”

Para apreender o sentido histórico do Serviço Social, torna-se necessário analisar, ante o “problema social” e seu aguçamento, o posicionamento e ações assumidos e desenvolvidos pelos diferentes grupos e frações dominantes e pelas instituições que mediatizam seus interesses ante a sociedade; ações e posicionamentos determinados no quadro mais amplo das contradições geradas pelas formas específicas através das quais se aprofunda internamente o capitalismo e a vinculação da economia ao mercado mundial. A crise do comércio internacional em 1929 e o movimento de outubro de 1930 representam um marco importante na trajetória da sociedade brasileira. Aparecem como momentos centrais de um processo” que leva a uma reorganização das esferas estatal e econômica, apressando o deslocamento do centro motor da acumulação capitalista das atividades de agro-exportação para outras de realização interna. Todos os segmentos da sociedade são profundamente afetados por essas transformações, induzidos a alterar em profundidade seus posicionamentos e

1 YAZBEK, M. C. Professora da Faculdade de Serviço Social da UNLP/Argentina e da PUC/SP. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade, extraído de: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/yazbek-201608060401395873620.pdf>

2 IAMAMOTO, Marilda Villela. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: 41 edição*, São Paulo: Cortez, 2014.



A Justiça do Trabalho no Brasil é uma instituição fundamental para a proteção dos direitos dos trabalhadores e para a resolução de conflitos entre empregados e empregadores. Sua estrutura compreende o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e as Varas do Trabalho, que representam a primeira instância para análise e julgamento das ações trabalhistas. Em cada estado, os TRTs exercem jurisdição sobre a área, enquanto as Varas do Trabalho são responsáveis pela aplicação da justiça trabalhista diretamente aos cidadãos, nos municípios.

No Mato Grosso do Sul (MS), a Justiça do Trabalho é organizada e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que abrange exclusivamente o território estadual. A importância das Varas do Trabalho é grande, pois são as unidades que, na prática, asseguram o cumprimento das normas e resolvem os conflitos laborais. Este texto explora a organização dessas Varas no MS, detalhando a jurisdição e o funcionamento de cada uma, os desafios enfrentados e as inovações que vêm sendo incorporadas.

— Justiça do Trabalho no Mato Grosso do Sul: Contexto e Estrutura

A Justiça do Trabalho no estado do Mato Grosso do Sul foi consolidada com a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em 1992. Desde então, essa estrutura tem como missão assegurar o respeito aos direitos trabalhistas e promover a pacificação social por meio da resolução célere e justa de conflitos entre trabalhadores e empregadores. O TRT da 24ª Região possui sede em Campo Grande e é o responsável por coordenar e supervisionar as Varas do Trabalho espalhadas pelo estado.

Atualmente, o Mato Grosso do Sul conta com várias Varas do Trabalho localizadas em diferentes municípios, como Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, entre outros. Cada Vara atende a uma população específica e é organizada para oferecer um atendimento próximo à realidade local, respeitando as particularidades econômicas e sociais de cada região. Essa descentralização busca ampliar o acesso à justiça e minimizar as barreiras geográficas e de deslocamento dos jurisdicionados.

Além disso, as Varas do Trabalho no MS seguem as normas estabelecidas pela CLT e pelo Código de Processo Civil (CPC), aplicado subsidiariamente no processo do trabalho, assegurando o cumprimento dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

— Jurisdição das Varas do Trabalho no Mato Grosso do Sul

A jurisdição das Varas do Trabalho no Mato Grosso do Sul é definida de acordo com critérios territoriais, ou seja, cada Vara tem competência para processar e julgar ações trabalhistas que envolvem fatos ocorridos em sua área de abrangência. Esse modelo é essencial para organizar o atendimento e evitar conflitos de competência, garantindo que cada unidade da Justiça do Trabalho atue de maneira eficaz em sua respectiva jurisdição.

Para determinar qual Vara do Trabalho será responsável pelo julgamento de uma ação, utiliza-se a regra geral do foro da prestação de serviços, segundo a qual a ação deve ser ajuizada na localidade onde o empregado prestou serviços ao empregador. Esse critério tem como objetivo facilitar o acesso do trabalhador à Justiça, evitando a necessidade de deslocamento para cidades distantes e promovendo maior agilidade no processo. As Varas no MS atendem a essa distribuição e contam com competência específica para casos que envolvem trabalhadores e empresas em suas respectivas regiões.

No estado do Mato Grosso do Sul, as Varas do Trabalho estão distribuídas em localidades estratégicas, como nas cidades de Campo Grande (com várias Varas), Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã, Corumbá, entre outras. Essa divisão é feita conforme a densidade populacional e a concentração de atividades econômicas, o que ajuda a balancear o volume de processos em cada unidade.